



11º PRÊMIO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

REGULAMENTO

Apresentação

A Educação Socioambiental é essencial para a construção dos valores sociais, atitudes e competências para a defesa do meio ambiente coletivo.

O incentivo a conservação ambiental e a sensibilização quanto a essa necessidade, deve ser realizado desde os primeiros anos de vida de cada pessoa, para que essa cresça conhecendo os problemas ambientais existentes, sabendo que ainda somos capazes de realizar ações em prol do meio ambiente e da comunidade. Este é um grande desafio para todos, pois o mundo que teremos amanhã depende do que fizermos no presente. A UVS Essencis Catarinense, que tem uma atuação decisiva e proativa na construção desse futuro, atua com transparência e dissemina para a comunidade os princípios para a conservação do meio ambiente. Para consolidar esta ação a UVS Essencis Catarinense conta com o apoio da Secretaria da Educação (NEAM) para dar início a 11ª Edição do Prêmio Interdisciplinar de Educação Ambiental.

Objetivo Geral

O objetivo do Prêmio Interdisciplinar de Educação Ambiental é consolidar a compreensão socioambiental nas escolas e na comunidade, evidenciando as diversas interações que a comunidade possui com o meio ambiente.

Temas

As tarefas foram desenvolvidas com base nas diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), almejados na Agenda Global 2030 da ONU, assim como os valores de preservação ambiental pregados pela UVS Essencis Catarinense e pela Secretaria de Educação (NEAM).

Tarefas

Serão no total 02 tarefas para as Unidades de Ensino Fundamental e 02 tarefas para os Centros de Educação Infantil. Sendo uma das tarefas um Projeto de Educação Ambiental. A pontuação será dada para cada tarefa individualmente e ao final do prêmio, será realizada a soma dos pontos.

As tarefas serão avaliadas pela comissão julgadora conforme critérios mencionados nas mesmas.



11º PRÊMIO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Pontuação

Os critérios de avaliação estarão especificados em cada tarefa a ser realizada.

O prazo de entrega das tarefas é até o dia **29/09/2023**.

- A unidade escolar ganha 1000 pontos na entrega das tarefas na data agendada.
- A unidade escolar perde 200 pontos a cada dia, nas tarefas entregue após a data agendada.

Inscrições

Estarão abertas a todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville, vencedoras ou não do Prêmio Interdisciplinar de Educação Ambiental em anos anteriores.

Serão 20 vagas para a Categoria Ensino Fundamental e 20 vagas para Categoria Educação Infantil, selecionadas conforme ordem de inscrição.

As inscrições devem ocorrer pela **equipe gestora** através do **e-mail institucional da unidade escolar**, contendo nome, telefone e e-mail de contato. *Não serão aceitas inscrições com telefones e/ou e-mails particulares.*

O prazo para inscrição será até o dia **05/04/2023** no e-mail comunicacao.catarinense@essencis.com.br;

Comissão Julgadora

Todos os trabalhos serão avaliados por uma equipe multidisciplinar, sendo formada por representantes da Secretaria de Educação – NEAM e UVS Essencis Catarinense.

Premiação

O resultado final do Prêmio Interdisciplinar de Educação Ambiental será divulgado no dia **06/11/2023**, considerando-se vencedora a unidade escolar que tiver somado o maior número de pontos no conjunto de todas as tarefas em sua categoria. No caso de empate, o critério para escolha da Unidade Escolar vencedora será através de sorteio.

Será concedida a seguinte premiação para a Unidade Escolar:

Categoria Ensino Fundamental:

Primeiro lugar: Vale compras na Loja Agroflora no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Segundo lugar: Vale compras na Loja Agroflora no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



11º PRÊMIO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Categoria Educação Infantil:

Primeiro lugar: Vale compras na Loja Agroflora no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Segundo lugar: Vale compras na Loja Agroflora no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Projeto de Educação Ambiental:

Todas as 40 unidades escolares, concorrem na tarefa “Projeto Ambiental”. Será selecionado 01 projeto na categoria Ensino Fundamental e 01 projeto na categoria Educação Infantil com premiação de R\$7.000,00 (sete mil reais por categoria), para utilização do recurso na implantação do projeto inscrito.

Das Disposições Gerais

Caso sejam necessárias alterações neste regulamento a Comissão Organizadora comunicará a unidade escolar. A Comissão Organizadora se reserva no direito de desclassificar a Unidade Escolar que não cumprir o regulamento do prêmio.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

1. Projeto de Educação Ambiental

A Unidade Escolar deverá elaborar um projeto de Educação Ambiental, embasado nos conceitos de Espaços Educadores Sustentáveis de acordo com o Programa Reinventando o Espaço Escolar, integrado ao Plano Municipal de Educação, Lei nº 8.043 de 02/09/2015, contendo as seguintes etapas:

· *Formulário modelo disponível no site www.essencisc.com.br.*

Título do Projeto

Utilizar nomes curtos, com apelo de comunicação, pois, caso o projeto seja contemplado, esse título será utilizado nas peças de divulgação.

Resumo

Breve descrição geral do projeto, apresentando objetivo geral, público alvo, principais ações e resultados esperados. Permite que a Comissão organizadora tenha uma visão geral do projeto. Relatando se já existe uma trajetória de trabalho com Educação Ambiental na Unidade Escolar.



11º PRÊMIO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Introdução

Explique como surgiu a ideia, o que levou à escolha do tema. Esse consenso entre professores, estudantes, funcionários APP e Conselho Escolar.

Justificativa

O proponente deve responder às questões: “por que” e “para que” executar o projeto e como os investimentos ajudarão a alcançar os resultados e objetivos esperados.

Objetivo Geral e Específicos

Apontar um objetivo geral, o ponto de partida para todas as ações do projeto e os objetivos específicos, que referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas ao longo da execução do projeto, portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral.

Estratégia de Ação

Descrever a maneira como as atividades serão implementadas e as estratégias utilizadas para atingir os objetivos propostos. Descrever passo a passo como os estudantes serão envolvidos nas etapas do projeto.

No caso da necessidade de outros parceiros para realização do projeto é necessário incluir documento firmando a parceria, inclusive os que exijam autorização ou licença para execução de órgãos públicos.

Acrescentar um Plano de Ação Pedagógico, respondendo as seguintes perguntas: O quê, Por que, Onde, Quem, Quando e Como.

Monitoramento e avaliação

Descrever como será feito a avaliação do projeto, se os objetivos foram alcançados. Avaliar cada etapa do projeto, a execução de cada ação. Relacionar os instrumentos que serão utilizados para analisar e avaliar o projeto.

Potencial de Continuidade

Descrever as possibilidades de continuidade do projeto, no sentido de beneficiar novas turmas de estudantes.



11º PRÊMIO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Resultados esperados

Acontecem a partir dos processos estabelecidos para a realização de uma atividade. Quantificam o resultado da atividade e possuem Instrumentos que atestam a execução da atividade e que comprovam o efeito conseguido.

Orçamento

O orçamento é um resumo ou cronograma financeiro do projeto, no qual se indica como, o que, e quando serão gastos os recursos e de que fontes virão os recursos. Facilmente pode-se observar que existem diferentes tipos de despesas que podem ser agrupadas de forma homogênea como, por exemplo: material de consumo; custos administrativos, serviços de terceiros; máquinas e equipamentos; obras e instalações, etc.

Referências

Citar as fontes bibliográficas e outras que oferecem credibilidade e sustentam teoricamente o projeto.

Análise e Julgamento

Os projetos serão analisados pela Comissão Julgadora, integrada por representantes da UVS Essencis Catarinense e da Secretaria de Educação de Joinville (NEAM), que avaliarão o alinhamento dos projetos com o conceito, diretrizes, proposta e linhas de ação do Prêmio Interdisciplinar de Educação Ambiental.

Critérios de Avaliação e Pontuação

- **Abrangência do Projeto** (sala de aula/escola/comunidade): pontuação máxima de 200 pontos, mínimo de 100 pontos e zero para não apresentou.
- **Impacto socioambiental** (transformações positivas e sustentáveis, ideias e práticas inovadoras): pontuação máxima de 200 pontos, mínimo de 100 pontos e zero para não apresentou.
- **Viabilidade e exequibilidade técnica e financeira do projeto** (estratégias para colocar em prática o projeto, estruturar equipe técnica, parcerias, recursos, tempo, estrutura física): pontuação máxima de 100 pontos, mínimo de 50 pontos e zero não apresentou.



11º PRÊMIO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- **Relação com os Espaços Educadores Sustentáveis;** (gestão, currículo, espaço físico): pontuação máxima de 100 pontos, mínimo de 50 pontos e zero não apresentou.
- **Relação com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):** pontuação máxima de 200 pontos, mínimo de 100 pontos e zero para não apresentou.
- **Planejamento para a sustentabilidade** (previsão de meios e ações para garantir a continuidade): pontuação máxima de 200 pontos, mínimo de 100 pontos e zero para não apresentou.

Recursos Disponibilizados

Será disponibilizado para a Unidade Escolar vencedora do Projeto de Educação Ambiental a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Termo de Concessão

Será firmado um termo de Concessão entre a UVS Essencis Catarinense e a Unidade Escolar vencedora do projeto. Os recursos serão liberados de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado a partir de janeiro de 2024. O não-cumprimento de qualquer das etapas implicará suspensão dos desembolsos, decisão que se manterá até que a situação seja normalizada. Persistindo o atraso por mais de 90 dias, o termo de concessão de patrocínio será automaticamente rescindido.

Os projetos poderão obter apoio complementar de outras entidades ou empresas, No caso da necessidade deste outro parceiro é necessário incluir documentos firmando a parceria, inclusive os que exijam autorização ou licença para execução de órgãos públicos.

Não se admitirão mudanças no projeto para ajustá-lo às exigências de outros financiadores.

Os direitos autorais relativos a estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados serão considerados propriedade dos autores. A UVS Essencis Catarinense reserva-se o direito de utilizar essas obras, no todo ou em parte, na divulgação do Prêmio Interdisciplinar de Educação Ambiental, respeitadas as disposições referentes aos direitos de autor.

2.Horta Pedagógica

Elaborar uma apresentação com no máximo 30 slides, contendo texto descritivo, imagens, evidenciando as ações pedagógicas desenvolvidas no cultivo da Horta Pedagógica com a participação dos estudantes. Identificar as turmas e etapas do trabalho realizado.

Considerando:



11º PRÊMIO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Criação do Layout

Pesquisas de referências em cultivo de hortas, observando o espaço disponível, materiais utilizados para contornar os canteiros, tipos e formato de canteiros, incluindo canteiros acessíveis.

Contexto Estético

Ações realizadas para a ambientação do espaço da Horta, norteadas pela linguagem da arte. (Ex: resgate cultural, placas de identificação, portal, a horta como uma espaço de instalação artística provocando sensações táteis, olfativas, auditivas e visuais).

Preparo dos Canteiros

Participação dos estudantes no preparo e confecção dos canteiros.

Plantio e Colheita

Participação dos estudantes na escolha das espécies plantadas, variedade de cultivo, plantio, cuidados e colheita.

Culminância do Cultivo

Ações no preparo de receitas e degustação dos alimentos da horta.

Laboratório Vivo

Ações que comprovem que a horta está sendo usada como espaço de interações e aprendizagem (Ex: uso de recursos tecnológicos como microscópios, tablets, lupas, na observação da germinação das sementes e crescimento das plantas, no acompanhamento do aparecimento e controle de visitantes como lagartas, borboletas, abelhas, joaninhas, formigas etc.);

Horta e o Currículo

Ações que comprovem que as práticas com horta estão sendo integradas na Educação infantil aos campos de experiências e aos grupos etários, e no Ensino Fundamental aos componentes curriculares do 1º ao 9º ano.



11º PRÊMIO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Critérios de Avaliação e Pontuação:

- **Criação do layout:** Será analisada a participação dos estudantes, criatividade e utilização de materiais reaproveitáveis, seguros e sustentáveis. Pontuação máxima 200 pontos, mínima de 100 pontos e zero para quem não realizou ou não atingiu os critérios.
- **A Horta no contexto estético:** Será analisada a participação dos estudantes, criatividade e as estratégias do uso do espaço. Pontuação máxima 400 pontos, mínima de 200 pontos e zero para quem não realizou ou não atingiu os critérios.
- **Preparo dos canteiros:** pontuação máxima 200 pontos, mínima de 100 pontos e zero para quem não realizou ou não atingiu os critérios.
- **Plantio e colheita:** Será analisada a participação dos estudantes na escolha das espécies plantadas, variedade de cultivo, plantio, cuidados e colheita. Pontuação máxima 200 pontos, mínima de 100 pontos e zero para quem não realizou ou não atingiu os critérios.
- **Culminância do cultivo:** Será analisada a participação dos estudantes, as estratégias, variedade de preparos. Pontuação máxima 200 pontos, mínima de 100 pontos e zero para quem não realizou ou não atingiu os critérios.
- **Laboratório Vivo:** Será analisada a participação dos estudantes, diversidade de recursos utilizados, e as experiências vivenciadas pelos estudantes. Pontuação máxima 400 pontos, mínima de 200 pontos e zero para quem não realizou ou não atingiu os critérios.
- **A Horta e o Currículo:** Será analisada a participação dos estudantes e o conjunto das ações realizadas integrando ao currículo. Pontuação máxima 400 pontos, mínima de 200 pontos e zero para quem não realizou ou não atingiu os critérios.



11º PRÊMIO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas quanto ao Prêmio e a este Regulamento, os interessados deverão entrar em contato com os representantes da UVS Essencis Catarinense nos seguintes canais de comunicação:

Contato: Carolina / Jamilly

· Telefone: (47) 3424-6752 / (47)99937-1060

· E-mail: comunicacao.catarinense@essencis.com.br

· Regulamento e formulário modelo da Tarefa 1. Projeto de Educação Ambiental disponíveis no site www.essencissc.com.br

· Dicas e atualizações serão postadas no nosso Instagram @uvsessencissc